



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense
Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 028 – CONSUPER/2016

Dispõe sobre o julgamento de recurso referente ao Processo Administrativo em Concurso Público nº 23348.004081/2015-86.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União no dia 13/01/2016, e considerando:

- I. Os processos nº 23348.004081/2015-86 e nº 23348.000128/2016-13;
- II. A decisão do Conselho Superior em reunião ordinária realizada no dia 07 de julho de 2016;

Resolve:

Art. 1º – APROVAR o voto do relator responsável pela demanda, na ocasião declarado pelo representante dos Diretores-gerais dos *Campi* no Conselho Superior, o qual teve como base o recurso impetrado pelo candidato denegando o pedido do requerente com base na manifestação da Diretoria de Gestão de Pessoas e da Procuradoria Federal.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 07 de julho de 2016.

Sônia Regina de Souza Fernandes
Presidente do Consuper